



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 051/2012, 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA VER. CÂNDIDO MOREIRA MAIA**, artéria urbana localizada no Bairro São Vicente, iniciando na Rua Antônio Pio Gadelha, seguindo no sentido Norte-Sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 18 de outubro de 2012.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador